

**CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 37/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova inclusão de equivalências no curso de Ciência da Computação.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências da matriz curricular n. 04 com a matriz curricular n. 03 do curso de Ciência da Computação, a seguir descritas:

DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	C. COMP.	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	C. COMP.
Algoritmos e Programação/06	MC 04	7516/Algoritmos e Programação/06	MC 03
Introdução à Ciência da Computação/02	MC 04	7517/Introdução à Ciência da Computação/02	MC 03
Metodologia Científica e da Pesquisa/04	MC 04	7518/Metodologia Científica e da Pesquisa/04	MC 03
Produção e Interpretação de Textos/04	MC 04	7519/Produção e Interpretação de Textos/04	MC 03
Lógica para Computação/04	MC 04	7523/Lógica para Computação/04	MC 03
Cálculo I/04	MC 04	7524/Cálculo I/04	MC 03
Cálculo II/04	MC 04	7525/Cálculo II/04	MC 03
Programação II/04	MC 04	7527/Programação II/04	MC 03
Filosofia/04	MC 04	7529/Filosofia/04	MC 03
Circuitos Digitais/04	MC 04	7530/Circuitos Digitais/04	MC 03
Estatística e Probabilidade/04	MC 04	7531/Estatística e Probabilidade/04	MC 03
Estrutura de Dados I/04	MC 04	7532/Estrutura de Dados I/04	MC 03
Estrutura de Dados II/04	MC 04	7533/Estrutura de Dados II/04	MC 03
Análise de Algoritmos/04	MC 04	7534/Análise de Algoritmos/04	MC 03
Arquitetura e Organização de Computadores/04	MC 04	7535/Arquitetura e Organização de Computadores/04	MC 03
Cálculo Numérico/04	MC 04	7536/Cálculo Numérico/04	MC 03
Teoria dos Grafos/04	MC 04	7537/Teoria dos Grafos/04	MC 03
Sistemas Operacionais/04	MC 04	7541/Sistemas Operacionais/04	MC 03
Engenharia de Software I/04	MC 04	7542/Engenharia de Software I/04	MC 03
Engenharia de Software II/04	MC 04	7543/Engenharia de Software II/04	MC 03
Linguagens Formais/04	MC 04	7544/Linguagens Formais/04	MC 03
Banco de Dados I/04	MC 04	7545/Banco de Dados I/04	MC 03
Banco de Dados II/04	MC 04	7546/Banco de Dados II/04	MC 03

DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	C. COMP.	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	C. COMP.
Compiladores/04	MC 04	7547/Compiladores/04	MC 03
Comunicação de Dados/04	MC 04	7548/Comunicação de Dados/04	MC 03
Teoria da Computação/04	MC 04	7549/Teoria da Computação/04	MC 03
Redes de Computadores/04	MC 04	7550/Redes de Computadores/04	MC 03
Computação Paralela e Distribuída/04	MC 04	7551/Computação Paralela e Distribuída/04	MC 03
Computação Gráfica/04	MC 04	7552/Computação Gráfica/04	MC 03
Trabalho de Conclusão de Curso I/02	MC 04	7553/Trabalho de Conclusão de Curso I/02	MC 03
Trabalho de Conclusão de Curso II/04	MC 04	7554/Trabalho de Conclusão de Curso II/04	MC 03
Inteligência Artificial/04	MC 04	7556/Inteligência Artificial/04	MC 03
Administração Empresarial/02	MC 04	7557/Administração Empresarial/02	MC 03
Gestão de Sistemas de Informação/04	MC 04	7558/Gestão de Sistemas de Informação/04	MC 03
Empreendedorismo/04	MC 04	7559/Empreendedorismo/04	MC 03

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor a partir da matrícula para o 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.

  
**PROFª NEIDE INÉS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**